

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4687 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, eq. av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

GABINETE DO PREFEITO
Gentio 2025/2028
PORTARIA Nº 443/2025
30/07/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPEC, DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, e considerando o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.686/2012 e Artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo nomeados para atuar, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Convênio a ser formalizado entre o Município de Laranjeiras do Sul, o Estado do Paraná e a SEAB, cuja finalidade é o desenvolvimento de ações vinculadas ao Programa Estradas da Integração - Equipamentos Rodoviários, voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, mediante a aquisição de equipamentos rodoviários.

Coordenadora Municipal: ALESSA DE FÁTIMA SALAMIA COLETH, Matrícula nº 54842-1
Secretária: MARCOS REINALDO COLETH, Matrícula 40661-1
Diretor Operacional: REINALDO HORST RINALDI, Matrícula nº 53775-1

Art. 2º Compete à Coordenadoria atuar conforme previsto na legislação federal e estadual vigente, promovendo a integração entre órgãos públicos, instituições privadas e a sociedade civil no âmbito das ações de proteção e defesa civil.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, 30 de julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES 010441 35905
Assinado de forma digital por JAISON RODRIGO MENDES 010441 35905
Data: 2025.07.31 10:53:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 007/2025

Objeto: concessão de direito real de uso a particulares, de imóveis públicos municipais no Parque Industrial – Pilar I e em outros locais de Laranjeiras do Sul, nos termos da Lei Municipal nº 051/2017.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 31 de julho de 2025.

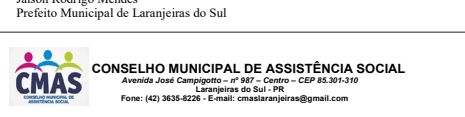
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE PROCLAMAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e serviços de manutenção de rede estruturada e servidores, pertencentes à Prefeitura Municipal incluindo suas secretarias, escolas públicas municipais, unidades básicas de saúde e demais setores da administração pública municipal.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 31 de julho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



Síntese: Convoca Fórum para eleição das entidades não governamentais para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio Agosto de 2024 a Agosto de 2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laranjeiras do Sul-PR, considerando as disposições da Lei Municipal nº 036/2022, Art. 18, convoca as Organizações da Sociedade Civil, devidamente inscritas no CMAS, para o processo de escolha de seus representantes para o Biênio Agosto de 2024 a Agosto de 2027.

Table with 2 columns: Nº REGISTRO and ENTIDADE. Lists various associations and organizations in Laranjeiras do Sul.

Art. 2º - A eleição das organizações não governamentais, que integram o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, Biênio Agosto de 2024 a Agosto de 2027, conforme Lei Municipal nº 036/2022, Art. 18, será através de Fórum, a ser realizado no dia 29/08/2025, com início às 13h15h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida José Campogrosso, 167, Centro, Laranjeiras do Sul.

Art. 3º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná.

Art. 4º - Os representantes das entidades não governamentais exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social, admitindo-se recondução.

Art. 5º - Cabe ao CMAS coordenar os trabalhos para a referida eleição.

Art. 6º - A entidade que preencher os critérios previstos neste edital, e que designar participante do processo de escolha deverá indicar um delegado titular e um delegado suplente, entre os dias 04/08/2025 a 27/08/2025, através do e-mail (cmaslaranjeiras@gmail.com), utilizando formulário próprio, conforme anexo I.

Art. 7º - A eleição será realizada por meio de votação aberta, em que o delegado titular (ou o suplente, caso o titular não esteja presente) indicado como representante da Entidade inscrita no Fórum de Eleição deverá votar em 02 (duas) Entidades, e o secretário registrado à votação em uma, citando uma listagem de suplência em ordem decrescente, para que as entidades na respectiva ordem de votação assumam as vagas disponíveis.

Art. 8º - O processo de escolha será realizado no dia 29/08/2025, com início às 13h15h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida José Campogrosso, 167, Centro, Laranjeiras do Sul.

Art. 9º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná.

Art. 10º - Os representantes das entidades não governamentais exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social, admitindo-se recondução.

Art. 11º - Cabe ao CMAS coordenar os trabalhos para a referida eleição.

Art. 12º - A entidade que preencher os critérios previstos neste edital, e que designar participante do processo de escolha deverá indicar um delegado titular e um delegado suplente, entre os dias 04/08/2025 a 27/08/2025, através do e-mail (cmaslaranjeiras@gmail.com), utilizando formulário próprio, conforme anexo I.

Art. 13º - A eleição será realizada por meio de votação aberta, em que o delegado titular (ou o suplente, caso o titular não esteja presente) indicado como representante da Entidade inscrita no Fórum de Eleição deverá votar em 02 (duas) Entidades, e o secretário registrado à votação em uma, citando uma listagem de suplência em ordem decrescente, para que as entidades na respectiva ordem de votação assumam as vagas disponíveis.

Art. 14º - O processo de escolha será realizado no dia 29/08/2025, com início às 13h15h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida José Campogrosso, 167, Centro, Laranjeiras do Sul.

Art. 15º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná.

Art. 16º - Os representantes das entidades não governamentais exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social, admitindo-se recondução.

Art. 17º - Cabe ao CMAS coordenar os trabalhos para a referida eleição.

Art. 18º - A entidade que preencher os critérios previstos neste edital, e que designar participante do processo de escolha deverá indicar um delegado titular e um delegado suplente, entre os dias 04/08/2025 a 27/08/2025, através do e-mail (cmaslaranjeiras@gmail.com), utilizando formulário próprio, conforme anexo I.



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor Presidente do CMAS,

Conforme Edital de Convocação Nº 01/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social, a entidade abaixo qualificada vem requerer a inscrição para concorrer à eleição das entidades não governamentais do CMAS.

Nome da Entidade:.....
Presidente:.....
CNPJ:.....
Endereço:.....
Cidade:.....
Telefone:.....
E-mail:.....

A Instituição deverá indicar um delegado titular e um suplente para compor o CMAS, para, caso a entidade seja eleita, representá-la no biênio 2025 a 2027.

TITULAR:.....
SUPLENTE:.....
WHATSAPP:.....

Laranjeiras do Sul, de de 2025.

Assinatura Presidente da Entidade



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 Fax: (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 056/2025 conforme abaixo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists various medical supplies and their registered prices.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Table with 10 columns: Item, Produto/Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists various medical supplies and their registered prices.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Table with 10 columns: Item, Produto/Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists various medical supplies and their registered prices.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

Aberto, classificado em modalidade. Apresentação: embalagem unitária individual.

11									
49	1	ESPEQUELO VAGINAL DESCARTÁVEL, MODELO COLLINS em tamanho Médio (M). Confeccionado com polímero especial com características de fricção luminosa e excelente transparência; lâminas articuladas que acompanham o formato dos Brincos vaginais; desenhos em curvatura nas extremidades distais; contornos lisos e regulares; pino amortecedor passível de deformações nos elementos articulados e parafuso antidegradante de material indeformável, que reproduz a superfície de contato entre os dedos polegar e indicador. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de políster, esterilizados pelo gás de óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	KOLPLAST	KOLPLAST	UN	2,0000	1,15	2,3000	00
50	1	ESPEQUELO VAGINAL DESCARTÁVEL, MODELO COLLINS EM TAMANHO GRANDE (G) desenvolvida para mulheres com redução dos Brincos vaginais transversais (largura e profundidade) e adequado para mulheres nos limites da menarca, na adolescência e ainda no climatério em função da redução das ativas hormonais. Confeccionado com polímero especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência; lâminas articuladas que acompanham o formato dos Brincos vaginais; desenho em curvatura nas extremidades distais; contornos lisos e regulares; pino amortecedor passível de deformações nos elementos articulados e parafuso antidegradante de material indeformável, que reproduz a superfície de contato entre os dedos polegar e indicador. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de políster, esterilizados pelo gás de óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	KOLPLAST	KOLPLAST	UN	600,00	1,2375	742,50	00
55	1	VALVULA REGULADORA DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICAL, com manômetro e flusometro, para medição e vazão de oxigênio alta precisão, em aço inoxidável, padrão ABNT. Marca metálica, apresentação: embalagem unitária individual.	NWSOLDAIS	NWSOLDAIS	UN	40,00	200,00	8.000,00	00
57	1	KIT NEBULIZADOR, TAMANHO: ADULTO. COMPOSTO POR: 01 máscara adulto; 01 extensão; 01 oxímímetro para medicamentos. Deve adaptar-se a qualquer marca de inalador/nebulizador. A máscara deve ser transparente, anatômica, confeccionada em PVC atóxico. A entrada de ar deve ser por meio de bico. A extensão deve ter conexões lógicas para evitar vazamento, com rosca na car amarelo padrão, para uso em rede hospitalar de ar comprimido. Apresentação: embalagem unitária individual.	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	KIT	30,00	6,625	198,75	00
58	1	KIT NEBULIZADOR, TAMANHO: INFANTIL. COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO; 01 extensão; 01 oxímímetro para medicamentos. Deve adaptar-se a qualquer marca de inalador/nebulizador. A máscara deve ser transparente, anatômica, confeccionada em PVC atóxico. A entrada de ar deve ser por meio de bico. A extensão deve ter conexões lógicas para evitar vazamento, com rosca na car amarelo padrão, para uso em rede hospitalar de ar comprimido. Apresentação: embalagem unitária individual.	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	KIT	30,00	6,625	198,75	00
59	1	TERMOIMETRO CLÍNICO DIGITAL, Deve dispor de ponta fixada, emborrachada, resistente a água; visor digital de fácil visualização; deve ter sido verificado e aprovado pelo INMETRO; bateria de longa duração (substituível); com aviso sonoro. Apresentação: embalagem unitária individual.	G-TECH	G-TECH	UN	40,00	9,125	365,00	00
61	1	TERMOIMETRO DIGITAL PARA TRANSPORTES DE VACINA Instrumento de medição precisa e	SUPERMED	SUPERMED	UN	10,00	81,25	812,50	00

14									
167	1	SONDA PARA ALVIO UTERAL, CALIBRE 10 (DOZE) Estrêr, descartável, confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com lula longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	BIOSANI	BIOSANI	UN	2.500,00	0,5125	1.281,25	
168	1	SONDA PARA ALVIO UTERAL, CALIBRE 12 (DOZE) Estrêr, descartável, confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com lula longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	BIOSANI	BIOSANI	UN	6.000,00	0,5313	3.187,80	
169	1	SONDA PARA ALVIO UTERAL, CALIBRE 14 (QUATORZE) Estrêr, descartável, confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com lula longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	BIOSANI	BIOSANI	UN	2.000,00	0,55	1.100,00	
171	1	SERINGA ESTRÊR, DESCARTÁVEL, VOLUME 10 ML (TRES), SEM ALÇA CONECTORA em polipropileno; siliconizada; com boca rosca dupla que permita o uso de todas as peças de agulhas e que atenda a NR32, embolo com alça interna emborrachado para melhor retenção no líquido; graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa, conexão Luer-lock. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	SR	SR	UN	15.000,00	1,1313	1.696,50	
175	1	AGULHA ESTRÊR, QUADRADO, CALIBRE 13X3,5 (TRES) POR QUATRO E MEIO CAUSA siliconizada que destina facilmente à inserção; cabido colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garanta a proteção da agulha, atenda a legislação. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: caixa com 100 Embalagens.	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	CX	150,00	0,5625	84,38	
176	1	AGULHA ESTRÊR, CÍRCULO, CALIBRE 20X3,5 (VINTE POR CINCO E MEIO) Causa siliconizada que destina facilmente à inserção; cabido colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garanta a proteção da agulha, atenda a legislação. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: caixa com 100 Embalagens.	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	CX	150,00	0,5625	84,38	

		agulha, atóxica e apirrogénica. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 1.6041/1998. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.								
177	1	AGULHA ESTERIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE: 25X6 (VINTE E CINCO POR SEIS), GAMA silicizada que deslize facilmente; buel bifacetado, canho colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; revestir plástico que garanta a proteção da agulha, atóxica e apirrogénica. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 1.6041/1998. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	AMOR	IMPORT	AMOR	IMPORT	CX	15,00	5,56,25	964,30
178	1	AGULHA ESTERIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE: 25X7 (VINTE E CINCO POR SEIS) GAMA silicizada que deslize facilmente; buel bifacetado, canho colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; revestir plástico que garanta a proteção da agulha, atóxica e apirrogénica. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 1.6041/1998. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	AMOR	IMPORT	AMOR	IMPORT	CX	15,00	5,56,25	1.646,63
179	1	AGULHA ESTERIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE: 25X8 (VINTE E CINCO POR SEIS), GAMA silicizada que deslize facilmente; buel bifacetado, canho colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; revestir plástico que garanta a proteção da agulha, atóxica e apirrogénica. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 1.6041/1998. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	AMOR	IMPORT	AMOR	IMPORT	CX	15,00	5,56,25	964,30

		da temperatura interna e externa, medição de temperatura máxima e mínima. Deve dispor de visor em cristal líquido de fácil visualização. Função de marcação de temperatura em °C/F, bóia liga/desliga. Faixa de temperatura interna: -20°C - +70°C. Faixa de temperatura externa: -50°C - +70°C, resolução: 0,1°C, precisão: ±1°C. Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm. Peso aproximado: 100g. Confeccionado em material plástico PS. Cumprimento aproximado do cabo: 2,3m. Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa). Deve dispor de manual de instruções em português. Garantia de 6 meses para defeitos de fabricação. Apresentação: embalagem unitária individual.						
68	1	PAPÉI GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO 30CM X 100M, papel grau cirúrgico, com gramatura de no mínimo 60g/m ² e filme laminado polietileno / polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 30cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microorganismo, sem odores, alérgicos ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem, indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, apresentação: rolão ou bobinas.	HABRO	HABRO	RL	25,00	116,25	2.906,25
105	1	PONCA CRYSTMANN PARA COPO DE ZIRCONIO COM SERILHIA 20 CM confeccionado em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação e autoclavável. Fácil transporte e armazenamento. Fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, Normas DA ABNT, CE. Embalagem individual.	ITAL GOLD	ITAL GOLD/BN		18,00	180,00	1.800,00
116	1	ALCOOL 70% GEL ANTISÉPTICO, COMPOSTO POR ALCOOL, etílico hidratado com gel 79% v/v em volume. Volume: 900 gramas ou 1.000 ml. O rótulo deverá apresentar o nº do lote, data de validade e procedência. Apresentação: frasco plástico.	BETHIA QUIMICA	BETHIA QUIMICA	FR	400,00	7.375	2.950,00
120	1	VASELINA LÍQUIDA, INDICADA COMO EMOLIENTE PARA A PELE remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante. Acondicionada em frasco plástico incolor, não reciclado, Volume: 1.000 ml (mil). Apresentação: frasco plástico incolor.	QUIMODRIL	QUIMODRIL	FR	100,00	21,875	2.187,50
128	1	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA DO TIPO CATHETER, cateter flexível sob agulha, calibre nº 26G, codificado por cor segundo o padrão universal, Agulha siliconada, com bico trilobulado, câmara em fluorotetrapropileno. Dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril de plástico e papel não cirúrgico. Apresentação: caixa com 100 unidades.	M2 LIFE	M2 LIFE	CX	30,00	72,50	2.175,00
137	1	QUIPU PARA TUBAGEM INTERNA, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE (que penetra em fracos e bostas de pontas); câmara flexível, gatejadora em manuseio; tubo em PVC azul (para evitar conexão acidental com acesso venoso), de comprimento aproximado a 1,50m, atóxico e apirogênico; pinça rolete, para controle de fluxo; conector luer slip; registro ou válvula de vir (facilitado na parte superior da câmara gatejadora); filtro de partículas e injetor lateral em V, confeccionado em borracha siliconada. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termopelástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	M2 LIFE	M2 LIFE	UN	1.200,00	0,875	1.050,00

13								
138	1	EXTENSOR INTERMEDIO DE DIAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS parenterais. Tubo transparente em PVC, conector Luer20 com o paciente; conector distais. Luer: fuma com protetores e Luer: pinos; tipo clamp (corta-fluxo); tampas laterais removíveis; elástico e apertado. Embalado individualmente em Papel Grau Furgiro e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, contendo NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem	BIOMASS	BIOMASS	UN	500,00	506,25	281,25

144	1	SOLUÇÃO INTRAVENOSA ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, VOLUME: 1.000 ml (ml). acondicionada em sistema fechado, acondicionado em embalagem ou bolsa flexível e vedadas de PVC que impem a entrada de ar e de microorganismos, com sistema de duple canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana anti-alcurentine. Apresentação: embalagem unitária.	EQIPLEX	EQIPLEX	UN	800,00	0,25	6.600,00
158	1	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 14 (QUATREZ). Composta por um tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, com modelo de fixação específica e conector com Tampa. Embalado individualmente em embalagem termoplástica, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	BROSANI	BROSANI	UN	500,00	0,60	300,00

164	1	SONDA VENTIL PÓLEY, VÍAS CALIBRE 24 (VINTE E QUATRO). Estéril; descartável; confeccionada em látex, silicone e atômico; ponta arredondada e atrassmática; conector universal; válvula de fácil uso; balão superior de 30cc, tipo e resistente. Embalado individualmente em Papel Gram Cíntico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	GLÓMED	GLÓMED	UN	150,00	2.562,5	384,38
165	1	SONDA PARA ALÍVIO URETRAL, CALIBRE 06 (SEIS). Estéril; descartável; confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com lãba longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	BIOSANI	BIOSANI	UN	2.000,00	0,50	1.000,00
166	1	SONDA PARA ALÍVIO URETRAL, CALIBRE 08 (OTTO). Estéril; descartável; confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com lãba longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	BIOSANI	BIOSANI	UN	2.000,00	0,5063	1.012,60

[illegible]

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 76.638,94 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

FURO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

17

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expediente/impostor Jorna Maria, 102/9 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025-FPMIS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 056/2025 conforme abaixo:

Considerar-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:						
NOMENCLATURAS FARMACOLÓGICAS E HOSPITALARES LARJEAN		Unidade				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
12	MÁSCARA RESPIRADOR N°: RESPIRADOROS FILTROS E PARTÍCULAS (FFP2) classe 95, com válvula. Recomendado para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra gases aerossolizáveis. Tamanho regular; forma correta, material hipoalergênico e não inflamável, com dipe nasal revestido e de fácil ajuste. Fabricado conforme ABNT NBR 13607-2010. ABNT NBR 13609-2011 e RDC 356/20 Anvisa, atendendo todas as especificações técnicas, bem como as indicações de Etiquagem de Informação. Apresentação: embalagem unitária individual	unidade	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00	
13	VALVULA DE LÍNGUA CONEXÃO 8MM MADERA, descartável, embalado individualmente em papel. Pacote contendo 100 (cem) unidades.	unidade	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
139	LARJEAN PARA PUNÇÃO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO confeccionado em tecido sintético impermeável com fecho borçula, auto tampa e fecho. Utilizado para a extração de sangue necessário ao parâmetro de membros superiores nos inferiores. Apresentação: embalagem unitária	unidade	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00	
TOTAL					R\$ 21.060,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.larangeirasoul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.048,74 (dois mil, quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

FOTO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

[illegible]

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

19



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Rato, 1820 - Centro - 85301-410
CNPJ: 06.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-9135 ou (42) 3635-9136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 056/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE E FARMÁCIA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

COTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA							
		Fabrica	Marcas	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
07	1	RYTA ADESIVA HIPERALERGICA;MARCAS: ALCOHOL, MEXCLA, SOL (em spray) (sprayzinferos por dose metada). Confeccionado num substrato de não tecido à base de fibra de viscose auto transpirante, prático e seguro, adesivo impermeável de resina acrílica e massa fina de polietileno hidrofóbico. Deve apresentar finta espessura e exelente fluência. Sem lacunas. Apresentação: embalagem sanitária individual.	WILTEX	MILETOX	UN	100,00	R\$ 1,650,00
07	15	ALCOOL ETILICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% (V/V) (em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermédio em superfícies e ambientes, para uso hospitalar e farmatécnico. Volume: 1.000 ml (mil) é o único deve apresentar o prazo de validade e procedência. Apresentação: Frasco plástico.	SUPER VALE	SUPER VALE	FR	1.200,00	R\$ 95,940,00
07	15	POVO DO MEDICAMENTO - CLOREXIDINA 0,05% (SOLUÇÃO ALCOOLICA)	ADONIS	ADONIS	700,00	R\$ 4,40	R\$ 3.080,00

2.26	COLATEL DE MATERIAL PERFURADO CONTATTE. RECIPIENTE RÍGIDO, resistente à punctura, empacotamento e vazamentos, com tampa, devidamente identificado com o simbologia de resíduos infectante e perforante/contante, conforme NBR 13653. Deve possuente local aberto para facilitar o descarte dos materiais, com necessidade de fechar e fechar tampa. Deve acompanhar saca plástica para revestimento interno do coletor. o saca plástico junto com o fundo rígido, a zínta e a bandeja, devem formar um espesso revestimento de revestimento interno, evitando perforações e vazamentos. A trava e a contra trava de segurança devem garantir o apelo o reclusão do coletor, o tampo não deve deslizar o transporte. Apresentar etiquetas unânimes individuais de 07 litros.	DESCARBOUR	DESCARBOUR	400,00	8,8125	1,925,00
------	---	------------	------------	--------	--------	----------

[illegible]

Seus registros poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.145,00 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

21



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 056/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Nº	Item	Previdendo/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
01	1	BOLSA PARA COLEÇÃO DESCALPATEL PRODUTO DE USO UNICO confeccionado em plástico de Polietileno (PE) intimo, tampo de substâncias desengrassantes, em formato retangular, com paredes sobrepostas e fechamento da parte superior e inferior por processo de termos soldagem. Produto de uma peça adesiva que circunda o orifício em seu topo superior, que alinha a parte externa em contato com a pele, constituição de material antialérgico, reciclável e protegido por papel sanitizado. Apresentação de 20 unidades com referente ao tamanho do furo redondo.	Mediburg	Mediolo	100,00	5,00	1.160,00	
01	1	BOLSA DESCONTATIL PARA COLESTOMA 01	Golnast	Alternia	UN	2.500,00	9,80	24.300,00

		LEOSTOMIA, SISTEMA 1 PEÇA, opaca ou transparente, placa de resina constituída por três películas plásticas compostas por EVA (acetato de vinil) e PVC (cloreto de polivinil) e uma tira plástica extensível e resistente a não aderente, com orientação inicial de 15 mm e extensível até 64 mm. Com barreira protetora perimetral constituída por polietileno, pectina, carbonato de cálcio, sílica e silicatos e suporte adesivo. Reguladores que garantam boa aderência e fluidez na pele. Devem apresentar filtro ultravioleta para redução ou eliminação do dano da radiação, impedindo o envelhecimento da bolsa. Com marca e garantias do fabricante. Deve possuir registro na ANVISA. Apresentação: unidade.							18/04/2017 491
22	1	BOLSA DE PEÇA PARA UROSTOMIA, composta de uma bolsa elástica e uma placa aderente protetora de pele com base flexível, recoberta de Pima e Klonar. A placa aderente armazena os efluentes de estômago e a placa aderente fixa a bolsa colostoma e estoma por ocasião de troca. A pele perimetral, ao mesmo tempo que protege a pele do contato com os efluentes, constituída com duas películas plásticas constituídas por EVA (acetato de vinil) e PVC (cloreto de polivinil) com válvula anti-refluxo, que permite que a urina flua diretamente dentro da bolsa e não retorne, evitando o contato com a estoma. Deve possuir taraxera aderente própria para drenagem. Com marca e garantias do fabricante. Deve possuir registro na ANVISA. Apresentação: unidade.	Coloplast		UN	200,00	19,50	3.900,00	18/04/2017 491

2019	1	KONJUNTO DE PÁS ELÉTRICO ESTERILIZADO MULTIFUNCIONAL, DESCARTABLE, COMPATIBLE PARA USAR: REF: EDC-2005. Compatible com PRA USU Apresentação: embalagem contendo um par	MRI	DIE-NKI	UN	5,00	126,50	1.132,50
201	1	SONDA NASALGÉLICA COM MANDRIL PARA ALIMENTAÇÃO ENTÉRI, confeccionada 100% em PVC ou polietileno, lastró de tungstênio; mandril semi-rígido que facilita a inserção através do palato; radiopaca, permitindo a visualização radiográfica, graduada a cada 10cm em sua extremidade, extremo distal fechado com dois orifícios laterais (Tipo Levisse); extremo proximal com conector em "Y" em silicone; acompanha bexariga com 25ml de sêssima líquida para lubrificação da sonda. Calibre: 38 (40oz) Comprimento: 70 cm. Embalado individualmente em Papel Grau Calibre e filme termopelotico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	Solmed	Solmed	UN	60,00	8,50	510,00
202	3	SONDA NASALGÉLICA COM MANDRIL PARA ALIMENTAÇÃO ENTÉRI, confeccionada 100% em PVC ou polietileno, lastró de tungstênio; mandril semi-rígido que facilita a inserção através do palato; radiopaca, permitindo a visualização radiográfica, graduada a cada 10cm em sua extremidade, extremo distal fechado com dois orifícios laterais (Tipo Levisse); extremo proximal com conector em "Y" em silicone; acompanha bexariga com 25ml de sêssima líquida para lubrificação da sonda. Calibre: 10 (4oz) Comprimento: 105 cm. Embalado individualmente em Papel Grau Calibre e filme termopelotico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem asséptica.	Solmed	Solmed	UN	100,00	8,50	850,00
203	1	SONDA NASALGÉLICA COM MANDRIL PARA ALIMENTAÇÃO ENTÉRI, confeccionada 100% em PVC ou polietileno, lastró de tungstênio; mandril semi-rígido que facilita a inserção através do palato; radiopaca, permitindo a visualização radiográfica, graduada a cada 10cm em sua extremidade, extremo distal fechado com dois orifícios laterais (Tipo Levisse); extremo proximal com conector em "Y" em silicone; acompanha bexariga com 25ml de sêssima líquida para lubrificação da sonda. Calibre: 12 (6ozs) Comprimento: 120 cm. Embalado individualmente em Papel Grau Calibre e filme termopelotico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem asséptica.	Solmed	Solmed	UN	100,00	35,00	350,00
208	1	CURATIVO HIRUDIOLOGICO COM ESPUMA DE POLIURETANO e respaldado em espuma (O) lavativo e estéril e composto por uma camada interna que contém as 3 hirudivas (Hirudo medicinalis), peptina e carboximetilcelulose sódica), polissilabsilona e polímeros sintéticos adicionados à fórmula para controle da formação do gel. Com uma camada externa de polietileno que oferece uma barreira antimicrobiana. Dimensões: 10 x 10 cm	Katoplast	Confeel 13110	UN	50,00	10,00	500,00
209	1	HIDROCOLÓIDE - CURATIVO ADERESIVO HIRUDIOLOGICO, ESTÉRIL, EM FORMA DE PLACA composta de duas camadas, sendo a externa composta por filme de polietileno impermeável à líquidos e comprovada barreira.	Katoplast	Confeel 13533	UN	25,00	80,00	200,00

[illegible]

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 44.684,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

24



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
 Rua Expedicionário João Maria, 1628 – Centro – 85301-410
 CNPJ: 76.285.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025-PM/L**

[illegible][illegible]

173	SERENGA ENTRE E DESCARTAR/ VOLUME 10 ML (NEZ) sem Agiliza Confeccionada em polipropileno, silicometalada, com escala dupla que permite o uso de todas as marcas de agulhas e que atenda a NREZ, embolado com interna emborrachada para melhor retenção do líquido; graduada em escala numérica para mil com números nítidos, visíveis e grandes ao longo do corpo da seringa, conexão Luer-Lock; Enbalhada individualmente em Papel Gray Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem embalgamada.	INEX INDUSTRIA	INEX INDUSTRIA	IN	7.600,00	0,2712	1.646,40
		CHURRUCAS/CHURRUCAS	CHURRUCAS/CHURRUCAS				1.646,40
174	SERENGA ENTRE E DESCARTAR/ VOLUME 20 ML (VINTI), SEM AGILIZA Confeccionada em polipropileno, silicometalada, com escala dupla que permite o uso de todas as marcas de agulhas e que atenda a NREZ, embolado com interna emborrachada para melhor retenção do líquido; graduada em escala numérica para mil com números nítidos, visíveis e grandes ao longo do corpo da seringa, conexão Luer-Lock; Enbalhada individualmente em Papel Gray Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem embalgamada.	INEX INDUSTRIA	INEX INDUSTRIA	IN	5.000,00	0,3423	1.811,50
		CHURRUCAS/CHURRUCAS	CHURRUCAS/CHURRUCAS				1.811,50
197	CULTUR. TRIM. UNIFORME SINALIZADO ENTRE. Composto por bolsa coletadora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; tubo antesteril flexível, com pinça ou clamp para fixação; conector escalonado para sonda preterit-venoso, com punte de clamp para permitir a retirada de amostra para exames laboratoriais; válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; tubo de saída central que permite o esvaziamento, diminuindo o risco da bolsa com pinça ou clamp para drenagem; eixo de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; tira de desmambulação que facilite a movimentação do paciente. Enbalhada em papel gray cirúrgico e filme, contendo os dados de identificação, de estrutura, de validade, descrição do produto. Apresentação: embalagem unitária individual.	DESCAPAPAC INK10336660	DESCAPAPAC INK10336660	IN	2.000,00	1,60	3.600,00
206	CONJUNTOR INCLINAR PARA ULTRASSOM E COREDOPPLER, contendo de impulsos elétricos. Uso em Ultra-sonografia. Diagnóstica, ECGRÁFICA, Dopplers e similares. Composição: Carbolina, água, óleo mineral, conservante, umectante, alcalinizante e sequestrante. Deve possuir duas contêineres: ser altamente desluzante; hipoglicêmico; hidratante, não irritando a pele; viscosidade ideal, não escurecendo, proporcionando maior rendimento; produto atático e inodoro, possui pH neutro; hidrossolúvel e facilmente removível; ser isento de tal e alérgico, não danificando o transdutor e não provocando o ressecamento	MULTI/MELZ INDUSTRIA	MULTI/MELZ INDUSTRIA	PR	210,00	0,50	1.100,00
		COMERCIO, IMP. E EXP. DE PRODUTOS SAUD	COMERCIO, IMP. E EXP. DE PRODUTOS SAUD				1.100,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionária João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.295.978/0001-95 Fone: (41) 365-8125 ou (41) 365-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionária João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade n.º 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.441.359-05.

CONTRATADA: ES PRIME SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.050.440/0001-74, situada a Rua Maestro Salvador Dionísio, n.º 24 B, Centro, Irapuru-PR, CEP 83.560-000 neste ato representada pela Sra. **ELOISE SABRINA PEREIRA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.393.949-21 e portadora da CNH n.º 06217803098-DETRAN/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.117.875,00 (Dois Milhões, Cento e Dezessete Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREÇO ELETRÔNICO Nº 56/2025.**

No dia 30 de julho de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 56/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 85.477.586/0001-32	001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 013, 016, 018, 019, 023, 024, 025, 026, 027, 030, 052, 060, 113, 114, 121, 127, 147, 149, 154, 155, 156, 159, 160, 163, 223	R\$ 55.288,07
AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ 08.802.002/0001-02	007, 028, 031, 134, 135, 157, 161, 162, 163	R\$ 5.788,01
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 37.931.064/0001-16	011, 014, 039, 040, 041, 042, 047, 048, 049, 050, 055, 057, 058, 059, 061, 065, 105, 116, 120, 126, 137, 138, 144, 158, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 200, 224, 225	R\$ 76.638,94
HORTIPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 17.676.642/0001-08	012, 062, 139,	R\$ 2.048,74
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 48.566.347/0001-22	015,	R\$ 2.070,00
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 34.223.536/0001-98	017, 115, 125, 126, 127, 140	R\$ 13.145,00
ARBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ 08.392.566/0001-45	020, 021, 022, 099, 201, 202, 203, 208, 209, 212, 213, 214	R\$ 44.684,50
MEDIAL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ 07.752.236/0001-23	029, 056, 124, 172, 173, 174, 197, 206	R\$ 14.919,68
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA CNPJ 09.676.356/0001-98	032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 170	R\$ 9.798,66
A DALLA FORTA JUNIOR LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56	034, 044, 046, 051, 065, 066, 067, 070, 117, 129, 131, 132, 133, 136, 204	R\$ 22.484,20

YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA CNPJ 56.066.880/0001-53	063, 054, 190	R\$ 15.829,00
IL FORASTIERI MACHADO LTDA CNPJ 47.123.165/0001-14	063, 189	R\$ 2.948,00
NARKA COMERCIAL LTDA CNPJ 84.949.668/0001-70	064, 071, 072, 074, 09, 118, 119, 122, 123, 130, 148, 150, 151, 152, 153, 167, 205, 211, 217, 226	R\$ 20.077,45
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 30.888.187/0001-72	065,	R\$ 2.382,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 19.316.524/0001-01	073, 111, 112, 192	R\$ 3.298,82
ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA CNPJ 40.649.293/0001-57	075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110	R\$ 9.920,06
JT MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 51.892.897/0001-46	141, 142, 143	R\$ 36.350,00
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA CNPJ 09.315.936/0001-07	145, 146, 183, 184, 185, 186, 188	R\$ 58.384,00
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 07.628.776/0001-40	191	R\$ 2.500,00
DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ 06.316.353/0001-81	198	R\$ 1.573,45
CROSMEDEICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 11.606.767/0001-85	207	R\$ 1.444,20
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 43.269.791/0001-62	210, 211	R\$ 5.859,95
FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 45.328.269/0001-40	216, 218, 219	R\$ 4.218,31
MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH CNPJ 52.023.056/0001-65	221, 222	R\$ 19.728,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 56/2025 R\$ **2.499.559,04** (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025.**

No dia 30 de julho de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 57/2025, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
ES PRIME SERVICES LTDA CNPJ 47.050.104/0001-74	001	2.117.875,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 57/2025 R\$ **2.117.875,00** (Dois Milhões, Cento e Dezessete Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
Decreto nº 1502/2023 de 21/05/2023

CACS-FUNDEB: PARECER BIMESTRAL
1º BIMESTRE: JANEIRO E FEVEREIRO
EXERCÍCIO: 2025

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Laranjeiras do Sul – Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 009/2021 de 25 de março de 2021, diante da Prestação de Contas, **elabora este parecer**, com base na análise do demonstrativo de receitas e despesas do Setor Educacional, creditados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 0734-X.

RELATÓRIO: Este documento tem por finalidade, consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta. E, objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas na execução dos recursos do FUNDEB, possuindo ainda, a finalidade de registrar o entendimento e as observações quanto à utilização do Fundo, no período mencionado. Para tanto, este procedimento é realizado com base na legislação vigente, atentando-se de modo especial aos princípios constitucionais que regem os atos administrativos, quais sejam: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

ANÁLISE: Observado os recursos das fontes 101, 102, 126/PNATE; 1038 e 1039 (VAAT – Valor Anual Total por Aluno) e 1040 (VAAR- Valor Aluno Ano Resultado) oriundos das contas correntes 51425-X (FUNDEB) e 19582-0 (PNATE) do Banco do Brasil e as despesas correspondentes aos 70% e 30% do FUNDEB, constantes em registros contábeis e demonstrativos mensais das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência.

PARECER: Após análise e conferência da documentação comprobatória das receitas e despesas ora apresentada e conduzindo os exames de acordo com a Legislação que regulamenta o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** este conselho (CACS-FUNDEB), emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, referente ao **1º BIMESTRE DE 2025**, correspondente aos meses **JANEIRO E FEVEREIRO**, atestando assim a correta aplicação dos recursos. **É O PARECER.**



Glaci Terezinha Maia
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



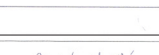
Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



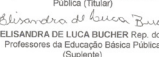
Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



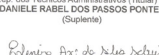
Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



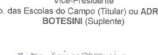
Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



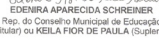
Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



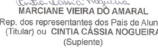
Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



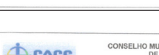
Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



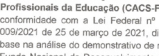
Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



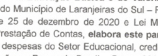
Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



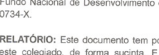
Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



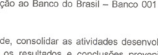
Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



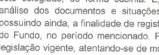
Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



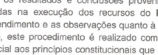
Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



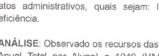
Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



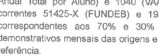
Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



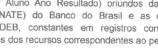
Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



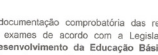
Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



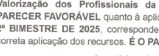
Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



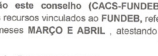
Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



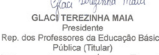
Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



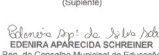
Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



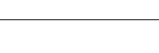
Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



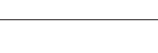
Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



Edson Romão
Rep. dos Professores da Educação Básica Pública (Titular)
Rep. do Conselho Municipal de Educação (Titular) ou KEILA FIOR DE PAULA (Suplente)



Edineira Aparecida Schreiber
Rep. dos Técnicos Administrativos (Titular) ou DANIELE RABEL DOS PASSOS PONTES (Suplente)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA MUNICIPAL N.º 445/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR PÚBLICA** a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal n.º 001/2022, homologado pela Portaria Municipal n.º 297/2022 de 06/12/2022, para os fins que seguem;

Art. 2º O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal (Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410), no período de 01 de agosto a 15 de agosto de 2025, das 8h às 11h e das 13h às 17h, portando cópias dos documentos listados no Anexo I, para formalizar o interesse na vaga e proceder à nomeação no Regime Jurídico Estatutário, conforme Item n.º 02 do Edital n.º 001/2022.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO I

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Everton Marlon de Lima	360004265	15.º

Parágrafo único. Caso deista da vaga, o candidato deverá formalizar a renúncia por escrito, no mesmo local e prazo.

Art. 3º A não comparecimento no prazo estabelecido implicará perda do direito à nomeação, nos termos do edital do concurso;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 31 de julho de 2025.

Jaíson Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documento de Identificação

Cédula de Identidade (RG) atualizada;
CPF em situação regular (compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento).

Documentos Trabalhistas e Eleitorais

PIS/PASEP (Comprovante de inscrição) e comprovante de conta salário na Caixa Econômica Federal;
Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

Documentos Familiares

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
RG e CPF do(a) cônjuge (se aplicável);
Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito (do cônjuge, quando for o caso);
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (atualizada).

Documentos Profissionais e Acadêmicos

Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último contrato) – pode ser apresentada via Carteira de Trabalho Digital (app oficial);
Diploma ou Certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC (para cargos que exijam formação específica).

Outros Documentos

Dois fotos 3x4 recentes (com fundo branco e sem datação);
Para condutores de veículos (Motorista, Operador de Máquinas, etc.): CNH válida e com categoria adequada ao cargo.

Declarações Obrigatórias

Declaração de não acúmulo de cargo (original com firma reconhecida), conforme Art. 37 da CF/88 (emitida pelo RH);
Declaração de bens públicos atestando ausência de penalidades por atos desabonadores;
Declaração de dívidas e direitos (Lei nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa).

Certidões e Registros

Carteira de Registro Profissional (se aplicável ao cargo);
Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum da Comarca de residência);
Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias de emissão).

Exame Médico

Exame admissional original, com carimbo, CRM e assinatura do médico responsável (exclusivo para ingresso no município).

Para Agente Comunitário de Saúde

Comprovante de residência na área de atuação (Lei nº 11.350/2006, Art. 6º, I);
Declaração de Endereço (Modelo RH);
Declaração de Residência (caso o imóvel não esteja em seu nome).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 446/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Civis*) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

RESOLVE:

CONCEDER Cessão Funcional, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo, subordinada ao Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**, abaixo relacionada, para desempenhar sua função junto ao Município de **SANTO ANTONIO DO IGUAÇU-PR**, de acordo com **TERMO DE AJUSTE DE CÉDÊNCIA** assinado entre as partes, com ênfase para o Órgão de Destino.

NOME	CARGO	PERÍODO
Simone Rodrigues dos Santos Giacomini	Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B	01/08/2025 a 31/12/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 31 de julho de 2025.

Jaíson Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3637-1148

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO N.º 011/2020

CONCORRÊNCIA N.º 007/2020

RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 056/2023 LEI MUNICIPAL N.º 51/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAÍSON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.095.872/0001-67, situada na AV Santos Dumont, nº 1540, Centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.301-040, representado pelo Sr. **EDSON ROBERTO BRUSTOLIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 680.865.559-68 portador da cédula de identidade o nº 4.961.694-5, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul – PR.

DATA DA RESCISÃO: 30 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

12º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023-PMNL
PROCESSO Nº 43/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Senhor **LUÍZ CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], portador da cédula de identidade civil RG nº [REDAZIDO], SESP/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JEFFERSON ELIAS DE SOUZA 04337812970**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.645/0001-36, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Linha Guajuvira, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **JEFFERSON ELIAS DE SOUZA, brasileiro**, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDAZIDO] SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Linha Guajuvira, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, aditam o contrato celebrado em 08 de maio de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 28/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo, para a LINHA APAE/GUAJUVIRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar a supressão na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA APAE/GUAJUVIRA, a quantidade de 13,598 km (treze quilômetros e quinhentos e noventa e oito metros) diários, com isso a quantidade diária atual passa de 153,598 km (cento e cinquenta e três quilômetros e quinhentos e noventa e oito metros) diários, para 140,00 km (cento e quarenta quilômetros) diários, sendo realizado 3x por semana. **Dessa forma, considerando 20 dias letivos essa supressão (1.631,76 km), corresponde a 7,53% da quantidade total contratada (21.663,20 km).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Item	Descrição dos Serviços	Qtde. Licitada Anual (Km)	Total da Supressão km (96 dias)	Qtde. Atual Anual (Km)	Valor Unitário (Km)	Valor Total
1	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA APAE/ GUAJUVIRA - VEÍCULO VAN	21.663,20	1.305,408 km	16.800,00	4,89	6.383,45
TOTAL						6.383,45

Em virtude da solicitação de supressão de serviços, fica reduzido do valor contratual, o montante de **R\$ 6.383,45** (seis mil trezentos e oitenta e tres reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor do contrato de **R\$ 734.046,53** (setecentos e trinta e quatro mil noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), para



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o Art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: O referido aditivo passa a vigorar a partir de 28 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras – PR, 25 de julho de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

LUÍZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

JEFFERSON ELIAS DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG nº _____

Nome: _____ CPF/RG nº _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

DECRETO N.º 253, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Concede licença para repouso a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI N.º. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para repouso à Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal **EVELYN OLIK**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com início em 16 de julho de 2025 e término em 12 de janeiro de 2026.

<



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000.
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, por meio de sua Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público e **CONVIDA** todos os interessados, em especial os **proprietários lineiros** à **Rodovia Municipal João Batista Gomes**, bem como os **moradores dos Distritos de Rio Guarani e Bananas** e das **comunidades Monte Belo, Poço Grande e Cocho Grande**, para participarem da **Audiência Pública**, a ser realizada conforme segue:

- Local: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Therezinha Muller – Distrito de Rio Guarani.
- Data: 19 de agosto de 2025 (terça-feira)
- Horário: 19h00

OBJETO: Informar e dialogar com os proprietários lineiros e moradores locais sobre a pretensão de execução de obra de pavimentação asfáltica e outras melhorias na Rodovia Municipal João Batista Gomes; pavimentação asfáltica em ruas urbanas do Distrito de Rio Guarani, além de outras obras de infraestrutura nas comunidades envoltivas.

A presente audiência pública tem por finalidade assegurar a transparência dos atos administrativos e a participação popular, conforme previsto na Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, permitindo aos cidadãos o acesso às informações e a manifestação de sugestões, dúvidas e contribuições durante o evento.

Nova Laranjeiras/PR, 29 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUÍZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.259.843/0001-58, com sede na Rua Rocha Loures, nº 665, Bairro Bonassuco, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representada pela Senhora SILVANEY BEREZOVSKI.

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME							
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total	
2	1 BLOCO ATESTADO MÉDICO Especificações: Bloco de atestado médico, papel extra copy impresso em cor (brilho). Tamanho 21 x 15cm, bloco com 100 folhas plastificadas.	PROPRIA	UN	10,00	4,98	49,80	
2	2 BLOCO BOLETIM DIÁRIO PRODUÇÃO MÉDICA Especificações: Bloco boletim diário de produção médica, papel sulfite 75 gramas (impresso em uma cor). Tamanho 210 x 297mm, bloco com 100 folhas.	PROPRIA	UN	10,00	7,60	76,00	
3	3 BLOCO CAUTELA DE EQUIPAMENTOS DA AMBULÂNCIA Especificações: Bloco de cautela de equipamentos da Ambulância, papel extra copy impresso na cor verde, tamanho 210 x 297mm, bloco com 100 folhas.	PROPRIA	UN	20,00	8,10	162,00	
4	4 BLOCO ATTESTADO MÉDICO Especificações: Bloco de ficha de Transferência Hospitalar, papel extra copy, impresso na cor azul, tamanho 210 x 297mm, bloco com 100 folhas.	PROPRIA	UN	20,00	8,10	162,00	
5	5 BLOCO HISTÓRICO ATENDIMENTO PROCTOPROCT Especificações: Bloco - histórico de atendimento proctológico, papel sulfite 75 gramas (impresso em uma cor). Tamanho 210 x 297mm, bloco com 50 folhas.	PROPRIA	UN	10,00	4,98	49,80	
6	6 BLOCO PRONTO ATENDIMENTO URGÊNCIAS Especificações: Bloco - prontuário de atendimento de urgências e emergências, papel sulfite 75 gramas (impresso em uma cor), tamanho 210 x 297mm, bloco com 100 folhas.	PROPRIA	UN	100,00	4,98	498,00	
7	7 BLOCO RECEPTIVO "B" AZUL Especificações: Bloco de medição "B" azul, papel sulfite 75 gramas, cor azul com cantos para controle e parte de impressão plastificada, as folhas deverão ser numeradas conforme sequência que será comunicada na ocasião da compra. Tamanho 16,5 x 8,5 cm.	PROPRIA	UN	25,00	3,04	76,00	
8	8 BLOCO RECEPTIVO MÉDICO Especificações: Papel extra copy impresso em cor (brilho). Tamanho 16 x 21cm, bloco com 100 folhas plastificadas.	PROPRIA	UN	100,00	4,81	481,00	
9	9 BLOCO REFERENCIAL E CONTRA-REFERENCIAL Especificações: Bloco - referencial e contra-referencial, papel extra copy (impresso em cor verde). Tamanho 210 x 297mm, bloco com 100 folhas.	PROPRIA	UN	10,00	14,21	142,10	



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS							
Exercício de Despesa	Função/Função Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa			
2025	04.122.0003.2014	460	000	3.3.90.30.00.00			
2025	10.301.0008.2067	2960	303	3.3.90.30.00.00			
2025	12.361.0007.2044	1770	104	3.3.90.30.00.00			

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, com início de vigência a partir de **29 de julho de 2025** até **28 de julho de 2026**, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 29 de julho de 2025.

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUÍZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: IDROMO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.791.755/0001-54, com sede na Rua Silva Bueno, nº 1660, conjunto B01, Sala 02, Bairro Ipiranga, CEP 04.208-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada pela Senhora REGINA ZANCO DIAS DA COSTA.

IDROMO COMERCIAL LTDA							
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total	
1	1 PILSEIRA TYVEK COM ALICATE ALEVISVO Fabricada em fibra sintética semelhante ao papel, com cores (verdes e azul personalizado (arte a ser definida).	PROPRIA	UN	1.000,00	0,28	1.120,00	
TOTAL							
						1.120,00	

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 1.120,00** (um mil cento e vinte reais).

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUÍZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: IDROMO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.791.755/0001-54, com sede na Rua Silva Bueno, nº 1660, conjunto B01, Sala 02, Bairro Ipiranga, CEP 04.208-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada pela Senhora REGINA ZANCO DIAS DA COSTA.

IDROMO COMERCIAL LTDA							
Exercício de Despesa	Função/Função Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa			
2025	04.122.0003.2014	460	000	3.3.90.30.00.00			
2025	10.301.0008.2067	2960	303	3.3.90.30.00.00			
2025	12.361.0007.2044	1770	104	3.3.90.30.00.00			

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, com início de vigência a partir de **29 de julho de 2025** até **28 de julho de 2026**, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 29 de julho de 2025.

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUÍZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, com sede na Rua Pirella do Vale, nº 55, Bairro Toureiro, CEP 89.062-212, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor MARCON HENRIQUE ALBANO.

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA							
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total	
7	7 NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, Confeccionada em formulário contínuo, contendo 4 vias em papel auto copiativo branco. Deverá a impressão das 4 vias na cor azul, nas medidas 260 x 280mm.	PROPRIA	UN	10.000,00	0,00	5.000,00	
TOTAL						5.000,00	

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 1.120,00** (um mil cento e vinte reais).

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUÍZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, com sede na Rua Pirella do Vale, nº 55, Bairro Toureiro, CEP 89.062-212, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor MARCON HENRIQUE ALBANO.

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA							
Exercício de Despesa	Função/Função Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa			
2025	04.122.0003.2014	460	000	3.3.90.30.00.00			
2025	10.301.0008.2067	2960	303	3.3.90.30.00.00			
2025	12.361.0007.2044	1770	104	3.3.90.30.00.00			

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 31.094,70** (trinta mil noventa e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUÍZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, com sede na Rua Pirella do Vale, nº 55, Bairro Toureiro, CEP 89.062-212, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor MARCON HENRIQUE ALBANO.

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA							
Exercício de Despesa	Função/Função Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa			
2025	04.122.0003.2014	460	000	3.3.90.30.00.00			
2025	10.301.0008.2067	2960	303	3.3.90.30.00.00			
2025	12.361.0007.2044	1770	104	3.3.90.30.00.00			

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 31.094,70** (trinta mil noventa e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUÍZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, com sede na Rua Pirella do Vale, nº 55, Bairro Toureiro, CEP 89.062-212, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor MARCON HENRIQUE ALBANO.

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA							
Exercício de Despesa	Função/Função Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa			
2025	04.122.0003.2014	460	000	3.3.90.30.00.00			
2025	10.301.0008.2067	2960	303	3.3.90.30.00.00			
2025	12.361.0007.2044	1770	104	3.3.90.30.00.00			

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 31.094,70** (trinta mil noventa e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUÍZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, com sede na Rua Pirella do Vale, nº 55, Bairro Toureiro, CEP 89.062-212, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor MARCON HENRIQUE ALBANO.

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA							
Exercício de Despesa	Função/Função Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa			
2025	04.122.0003.2014	460	000	3.3.90.30.00.00			
2025	10.301.0008.2067	2960	303	3.3.90.30.00.00			
2025	12.361.0007.2044	1770	104	3.3.90.30.00.00			

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 31.094,70** (trinta mil noventa e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUÍZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, com sede na Rua Pirella do Vale, nº 55, Bairro Toureiro, CEP 89.062-212, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor MARCON HENRIQUE ALBANO.

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA							
Exercício de Despesa	Função/Função Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa			
2025	04.122.0003.2014	460	000	3.3.90.30.00.00			
2025	10.301.0008.2067	2960	303	3.3.90.30.00.00			
2025	12.361.0007.2044	1770	104	3.3.90.30.00.00			

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 31.094,70** (trinta mil noventa e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUÍZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, com sede na Rua Pirella do Vale, nº 55, Bairro Toureiro, CEP 89.062-212, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor MARCON HENRIQUE ALBANO.

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA							
Exercício de Despesa	Função/Função Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa			
2025	04.122.0003.2014	460	000	3.3.90.30.00.00			
2025	10.301.0008.2067	2960	303	3.3.90.30.00.00			
2025	12.361.0007.2044	1770	104	3.3.90.30.00.00			

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 31.094,70** (trinta mil noventa e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUÍZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, com sede na Rua Pirella do Vale, nº 55, Bairro Toureiro, CEP 89.062-212, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor MARCON HENRIQUE ALBANO.

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA							
Exercício de Despesa	Função/Função Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa			
2025	04.122.0003.2014	460	000	3.3.90.30.00.00			
2025	10.301.0008.2067	2960	303	3.3.90.30.00.00			
2025	12.361.0007.2044	1770	104	3.3.90.30.00.00			

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 31.094,70** (trinta mil noventa e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUÍZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, com sede na Rua Pirella do Vale, nº 55, Bairro Toureiro, CEP 89.062-212, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor MARCON HENRIQUE ALBANO.

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA							
Exercício de Despesa	Função/Função Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa			
2025	04.122.0003.2014	460	000	3.3.90.30.00.00			
2025	10.301.0008.2067	2960	303	3.3.90.30.00.00			
2025	12.361.0007.2044	1770	104	3.3.90.30.00.00			

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 31.094,70** (trinta mil noventa e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUÍZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, com sede na Rua Pirella do Vale, nº 55, Bairro Toureiro, CEP 89.062-212, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor MARCON HENRIQUE ALBANO.

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA							
Exercício de Despesa	Função/Função Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa			
2025	04.122.0003.2014	460	000	3.3.90.30.00.00			
2025	10.301.0008.2067	2960	303	3.3.90.30.00.00			
2025	12.361.0007.2044	1770	104	3.3.90.30.00.00			

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 31.094,70** (trinta mil noventa e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. Inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUÍZ CARLOS WOLFF.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, com sede na Rua Pirella do Vale, nº 55, Bairro Toureiro, CEP 89.062-212, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor MARCON HENRIQUE ALBANO.

||
||
||

LICITANET - Termo de Homologação

https://dv7s78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/142749/relatorio...

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 34/2025**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade das atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **ACQUIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA NOVA COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVENIO TRANSFEREVOBR Nº 59268/2024 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.**

Fornecedor : YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 22.087.311/0001-72

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	XCMG	LW930KV	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 488.950,00	R\$ 488.950,00	18,19	R\$ 88.950,00
Descrição: PÁ CARREGADEIRA, TIPO RODAGEM: COM PNEUS, POTÊNCIA: 120 HP, MOTOR: DIESEL, TIPO: PÁ CARREGADEIRA, TRAÇÃO: 4 X 4, CAPACIDADE (MÍNIMA) CARGA CAÇAMBA: 1,7 M3, CABINE: CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR-CONDICIONADO.					Subtotal Adjudicado R\$ 400.000,00		Subtotal Orçado R\$ 488.950,00		18,1900 %	R\$ 88.950,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 400.000,00	R\$ 488.950,00	18,1920 %	88.950,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 30 de Julho de 2025

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

https://dv7s78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/142749/comp...

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 34/2025**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, o(a) MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025 referente à **ACQUIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA NOVA COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVENIO TRANSFEREVOBR Nº 59268/2024 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 22.087.311/0001-72

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	UN	XCMG	LW930KV	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 488.950,00	R\$ 488.950,00	18,1920	R\$ 88.950,00
Descrição: PÁ CARREGADEIRA, TIPO RODAGEM: COM PNEUS, POTÊNCIA: 120 HP, MOTOR: DIESEL, TIPO: PÁ CARREGADEIRA, TRAÇÃO: 4 X 4, CAPACIDADE (MÍNIMA) CARGA CAÇAMBA: 1,7 M3, CABINE: CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR-CONDICIONADO.					Subtotal Adjudicado R\$ 400.000,00		Subtotal Orçado R\$ 488.950,00		18,1920 %	R\$ 88.950,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 400.000,00	R\$ 488.950,00	18,1920 %	88.950,00

Porto Barreiro - Paraná, 29 de Julho de 2025

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO, PINTURA E TAPAEÇARIA EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 01 de agosto de 2025, até às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 15 de agosto de 2025, no site www.licitanet.com.brLocal de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/porta-licitacoes.php>, consulta de licitação, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 31 de julho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.**DECRETO Nº 070/2025****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.**DECRETA:**

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 902 de 29 de outubro de 2024.

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 629.000,00 (Seiscentos e vinte e nove mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 – Departamento Administrativo
12.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: **R\$ 10.000,00**
Conta Despesa: 4110
Fonte de Recurso: 00510

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2031 – Manutenção das Atividades de Saúde com Recursos Próprios
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: **R\$ 100.000,00**
Conta Despesa: 1940
Fonte de Recurso: 00303

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2041 – Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social
3.3.90.30.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: **R\$ 42.000,00**
Conta Despesa: 165
Fonte de Recurso: 00966

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
004 – Fundo Municipal do Idoso
08.241.0008-2047 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: **R\$ 62.000,00**
Conta Despesa: 2700
Fonte de Recurso: 00000 (Livres)

09 – SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
002 – Departamento de Obras
14.451.0009-2048 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras
4.4.90.61.00.00 – Obras e Instalações
Valor: **R\$ 85.000,00**
Conta Despesa: 2770
Fonte de Recurso: 00000 (Livres)

09 – SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
004 – Departamento Urbanismo
15.452.0009-2050 – Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo
Valor: **R\$ 100.000,00**
Conta Despesa: 3100
Fonte de Recurso: 00000(Livres)

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br [prefeituraemarquinho](https://www.prefeituraemarquinho.pr.gov.br) [prefeituraemarquinho](https://www.prefeituraemarquinho.pr.gov.br)**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
Valor: **R\$ 160.000,00**
Conta Despesa: 501
Fonte de Recurso: 00501

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 – Departamento de Agropecuária
20.606.0010-2051 – Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: **R\$ 100.000,00**
Conta Despesa: 3100
Fonte de Recurso: 00000(Livres)

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 – Departamento de Agropecuária
20.606.0010-2051 – Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
Valor: **R\$ 80.000,00**
Conta Despesa: 3135
Fonte de Recurso: 00000(Livres)

TOTAL R\$ 629.000,00

Artigo 2º - Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotação e excesso de arrecadação das fontes conforme demonstrado logo abaixo:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2031 – Manutenção das Atividades de Saúde com Recursos Próprios
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: **R\$ 100.000,00**
Conta Despesa: 2000
Fonte de Recurso: 00303

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2041 – Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: **R\$ 27.000,00**
Conta Despesa: 2510
Fonte de Recurso: 00000 (Livres)

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0008-5045 – Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: **R\$ 25.000,00**
Conta Despesa: 2610
Fonte de Recurso: 00000 (Livres)

09 – SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
003 – Departamento Rodoviário
26.782.0009-2049 – Manutenção das Atividades do Departamento de Viacão
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: **R\$ 10.000,00**
Conta Despesa: 2860
Fonte de Recurso: 00510

09 – SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
004 – Departamento Urbanismo
15.452.0009-2050 – Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo
Valor: **R\$ 100.000,00**
Conta Despesa: 3100
Fonte de Recurso: 00000(Livres)

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
Valor: **R\$ 80.000,00**
Conta Despesa: 3030
Fonte de Recurso: 00000 (Livres)

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 – Departamento de Agropecuária
20.606.0010-2052 – Incentivo ao Fundo Municipal de Agricultura
4.4.90.62.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: **R\$ 20.000,00**
Conta Despesa: 3150
Fonte de Recurso: 00000(Livres)

11 – ENCARGOS ESPECIAIS
001 – Encargos Especiais
28.843.0000-0053 – Amortização da Dívida Interna do Município
3.2.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato
Valor: **R\$ 155.000,00**
Conta Despesa: 3160
Fonte: 00000(Livres)

TOTAL R\$ 427.000,00**FORTE DE ARRECAÇÃO:**

EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO	VALOR
00966	FIA - Deliberação nº 005/2025 - CEDCA/PR	R\$ 42.000,00
00501	Receita de Alienação de Ativos	R\$ 160.000,00
TOTAL		R\$ 202.000,00

TOTAL R\$ 629.000,00**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARQUINHO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2025									
Página: 1 de 7									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESCRIÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		TOTAL	
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)	
DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		DESPESAS					

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MAROUINHO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025	
RREO - Anexo A (LRF, Art. 53, inciso II)	Página: 2 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre	(b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (VI)		0,00	0,00
Contribuições das Seguradoras		0,00	0,00
Cot		0,00	0,00
Alvo		0,00	0,00
Mitigar		0,00	0,00
Parâmetros		0,00	0,00
Alvo		0,00	0,00
Mitigar		0,00	0,00
Parâmetros		0,00	0,00
Recursos de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Cot		0,00	0,00
Alvo		0,00	0,00
Mitigar		0,00	0,00
Parâmetros		0,00	0,00
Recursos Individuais		0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Recursos de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Financeira entre as regiões		0,00	0,00
Demas Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VII)		0,00	0,00
Atribuição de Bens, Direitos e Ações		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (VI + VII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Benefícios - Cot	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Mitigar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre as regiões	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) - (VI - IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Transferências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MAROUINHO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025	
RREO - Anexo A (LRF, Art. 53, inciso II)	Página: 3 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre	(b)
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XI)		0,00	0,00

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI) - (XII - XI)	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		
Contribuições das Seguradoras		847.698,21
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)		847.698,21
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		
Aposentadorias	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XV)		0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIV) - (XV)		847.698,21

MUNICÍPIO DE MAROUINHO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025	
RREO - Anexo A (LRF, Art. 53, inciso II)	Página: 1 / 2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Salários e Benefícios	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Despesas com Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

MUNICÍPIO DE MAROUINHO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2024 A JUNHO DE 2025	
RREO - Anexo A (LRF, Art. 53, inciso II)	Página: 2 / 2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Salários e Benefícios	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Despesas com Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

MUNICÍPIO DE MAROUINHO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025	
RREO - Anexo A (LRF, Art. 53, inciso II)	Página: 1 / 2

MUNICÍPIO DE MAROUINHO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025	
RREO - Anexo A (LRF, Art. 53, inciso II)	Página: 2 / 3

FUNÇÃO - SUBFUNÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Função 100 - Administração Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Função 200 - Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Função 300 - Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Função 400 - Cultura, Recreio e Esporte	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Função 500 - Meio Ambiente	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Função 600 - Indústria, Comércio e Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Função 700 - Transportes	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Função 800 - Comunicação	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Função 900 - Outros	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00

MUNICÍPIO DE MAROUINHO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2024 A JUNHO DE 2025	
RREO - Anexo A (LRF, Art. 53, inciso II)	Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE MAROUINHO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025	
RREO - Anexo B (LRF, Art. 212, inciso II)	Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.991.500,00	1.004.430,44
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	221.500,00	41.907,34
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.000.000,00	238.676,49
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.000.000,00	255.672,23
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRPF	1.430.000,00	468.183,18
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.841.777,17	14.841.777,17
2.1 - Cota Parte FPM	21.600.000,00	10.134.879,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.600.000,00	0,00
2.2 - Cota parte ICMS	3.943.911,29	61.907,34
2.3 - Cota Parte IP-Educação	100.000,00	67.108,72
2.4 - Cota parte ITR	600.000,00	64.200,45
2.5 - Cota parte IPVA	900.000,00	642.337,43
2.6 - Cota Parte ICOP-Coru	0,00	0,00
2.7 - Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.811.500,00	15.845.977,21
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 50% DE (2.1.1 + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6) + (2.7))	6.524.000,00	2.968.307,58
5 - VALOR LIMITE A SER APLICADO EM FAVOZ DESTINADO AO FUNDEB - 50% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + 25% DE (1.1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	3.196.375,00	693.186,75

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES	4.994.000,00	2.330.564,38
6.1 - FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	4.994.000,00	2.330.564,38
6.1.1 - Principal	4.970.000,00	2.322.910,53
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	24.000,00	6.653,75
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDES - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDES - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDES - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES (6.1.1 - 4)	(1.554.000,00)	(64.907,22)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	384.694,16
8.1 - SUPERAVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	384.694,16
8.2 - SUPERAVIT RESIDUAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
8 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDES DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8.1 + 8.2)	2.715.258,44

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES	4.994.000,00	2.185.078,05	2.185.078,05	2.133.472,09	0,00
10.1 - PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.940.300,00	2.185.078,05	2.185.078,05	2.133.472,09	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	900.000,00	138.068,46	138.068,46	130.793,16	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.000.300,00	2.046.919,59	2.046.919,59	2.002.738,93	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MAROUINHO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025	
RREO - Anexo B (LRF, Art. 212, inciso II)	Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	53.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	53.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.185.078,05	2.185.078,05	2.133.472,09	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	2.185.078,05	2.185.078,05	2.133.472,09	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDES COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.185.078,05	2.185.078,05	2.133.472,09	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDES - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDES - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso II e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXISTIDO (a)	VALOR APLICADO (b)	VALOR CONSIDERADO APÓS REDUÇÕES (c)	% APLICADO (d)
15 - Mínimo de 70% do FPM na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.631.395,00	2.185.078,05	2.185.078,05	93,76
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 10% da Complementação da União ao FUNDES - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.212, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit?)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (a)	VALOR NÃO APLICADO (b)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (c)	VALOR NÃO APLICADO EXCESSO DE VALOR MÁXIMO PERMITIDO (d)	% NÃO APLICADO (e)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	233.056,43	145.486,23	145.486,23	0,00	6,24

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4687 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 1

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 2

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 2

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 2 / 2

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 2 / 3

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 1

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 3

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 1

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 2 / 3

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 1

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 2 / 3

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 1

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 1

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORIGEM
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 1

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 3

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 3

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 3

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 3

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 3

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 3

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 3

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 3

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 3

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025
Página: 1 / 3

EDITORIAL

Atriz, psicóloga e ativista da fibromialgia

Atriz Franciely Freduski, natural de Laranjeiras do Sul, tornou-se referência nacional não apenas pelo talento nos palcos e telas, mas pela coragem em tornar pública uma batalha íntima e pouco compreendida, a luta contra a fibromialgia. Diagnosticada com a síndrome após anos de dores inexplicáveis, diagnósticos equivocados e sofrimento emocional, ela viu sua vida mudar drasticamente da rotina ativa nas academias e nos estúdios de gravação para a realidade exaustiva de conviver com uma condição crônica, dolorosa e invisível.

A fibromialgia, doença que afeta milhões de brasileiros, caracteriza-se por dores generalizadas, fadiga intensa, distúrbios

do sono e problemas cognitivos. O grande desafio está na ausência de exames conclusivos, o que gera desconfiança e despreparo por parte de muitos profissionais de saúde. Franciely enfrentou esse estigma de frente, mergulhou nos estudos, cursou Psicologia e tornou-se ativista incansável pela visibilidade da doença.

Mais do que relatar sua própria dor, ela passou a dar voz a quem sofre calado

quem sofre calado. Seu ativismo culminou no reconhecimento da fibromialgia na conquista da medalha ‘Chiquinha Gonzaga’, concedida a mulheres que se destacam na defesa de causas sociais.

Hoje, Franciely é símbolo de empatia, superação e dignidade. Através de sua jornada, ela escancarou uma realidade ignorada por muito tempo e abriu caminho para que milhares pudessem ser vistos, ouvidos e respeitados. Sua história mostra que, mesmo nas maiores dores, é possível encontrar força para transformar sofrimento em cura, não só para si, mas para muitos.



EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025
O MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 09 de setembro do ano de 2025, na plataforma BNC, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua da Liberdade, s/n Núcleo Barro Preto	Construção de bacia de contenção de cheias do Rio Barro Preto	Área de Intervenção 6.750,00 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.coronelvivida.pr.gov.br e na plataforma BNC (www.bnc.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Coronel Vivida, 31 de julho de 2025.
Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim

Verde Sul

423635 1087 423635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2025/PMQI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE PINUS E EUCALÍPTO SERRADA EM BRUTA OU BENEFICIADA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.
- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 horas do dia 05/08/2025.
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 18/08/2025.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/08/2025.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/08/2025.
- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).
AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
Quedas do Iguaçu, 30 de julho de 2025.
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 19/2025-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023, Lei Municipal nº 605/2017 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o regime de **MENOR PREÇO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº (SRP) 19/2025-PMCS** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 09h00 do dia 01/08/2025 até às 08h59min do dia 15/08/2025.
- Data e horário de abertura: 15/08/2025 - às 09h00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 15/08/2025 - às 09h00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: www.bll.org.br e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 30 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 17/2025-PMCS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que após análise de impugnação apresentada ao Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2025, conforme decisão proferida, julgada parcialmente procedente, **RETIFICA** o referido Edital no que tange ao **critério de julgamento**, onde constava, de forma divergente, os termos **"MENOR PREÇO POR ITEM"** e **"MENOR PREÇO POR LOTE"**. Considerando a devida uniformização e coerência do edital, informa-se a retificação onde:

ONDE SE LÊ:

"MENOR PREÇO POR ITEM"

LEIA-SE:

"MENOR PREÇO POR LOTE"

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Fica mantido o prazo para apresentação das propostas e disputa de lances, conforme disponibilizado no aviso de licitação.

O edital e demais documentos retificados podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: www.bll.org.br e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 31 de julho de 2025.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

Leomarcio de Lima Santos
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE CANDÓI
Rua Corvo Branco II, S/N, Centro
Candói – Paraná – CEP 85.140-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Esportiva de Candói - AEC, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca os sócios da AEC, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2025, a partir das 19:30 horas, na sede da AEC, situada na Rua Corvo Branco II, S/N, na cidade de Candói, estado do Paraná, obedecendo à seguinte ordem de convocação:

ORDEM DO DIA

1. Assuntos pertinentes a convocação a saber:

- 1.1 – Prestação de contas do exercício;
- 1.1 – Eleição da nova Diretoria;
- 1.2 – Atualização do Estatuto Social;
- 1.3 – Atualização do Regimento Interno.

Candói-Paraná, 29 de Julho 2025.

ARNON FELIPE
HAMUD:06020
870901
Assinatura digital por ARNON FELIPE
HAMEID:06020870901
Data: 2025.07.31
10:37:53 -03'00'
Arnon Felipe Hamud
Presidente

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Candói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@correiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br